



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1341

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Edital de Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1341

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 4.059, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

#### **CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **14ª Conferência Municipal de Assistência Social** do Município de Cardoso, a ser realizada no dia **26 de junho de 2025**, no Centro Comunitário, localizado na Avenida Marinheiro, nº 1929, Jardim Camargo, das 13h às 17h, com o tema central:

**“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.**

**Art. 2º** A Conferência Municipal de Assistência Social tem por objetivo avaliar a política de Assistência Social no Município e propor diretrizes para o seu aprimoramento, contando com a participação do poder público e da sociedade civil.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se.

Paço Municipal “Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho”, 16 de junho de 2025.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

**Vinicius de Campos**

Presidente CMAS

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1341

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Edital de Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000  
Fone/Fax (17) 3466-3900 Ramal 205- Cardoso - São Paulo - CGC (MF) 46 599 825/0001-75  
Site - www.cardoso.sp.gov.br Recursos Humanos - E-mail: rh@cardoso.sp.gov.br

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 19 DE CANDIDATA APROVADA

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** da candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2024 homologado em 25/04/2024, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento no período de **17/06/2025 à 01/07/2025** junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 – Centro**, para manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida, sendo que o não comparecimento da candidata no prazo supra citado, implicará na desistência tácita à vaga da qual foi convocado, bem como implicando na sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretroatável, autorizando a convocação do próximo candidato aprovado, observada a ordem classificatória do Concurso Público. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração Municipal e contratado sob o Regime Jurídico Estatutário.

#### CANDIDATA APROVADA CONVOCADA

##### PROFESSOR PEB I ENSINO INFANTIL – (PEB I EI)

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
03	49785	Andressa Mendonça Padilha	443.***.***-06

Cardoso, 17 de junho de 2025.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1341

Página 4 de 4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000  
Fone/Fax (17) 3466-3900 Ramal 205- Cardoso – São Paulo - CGC (MF) 46 599 825/0001-75  
Site – www.cardoso.sp.gov.br Recursos Humanos - E-mail: rh@cardoso.sp.gov.br

\*\*\*\*\*  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 39 DE CANDIDATAS APROVADAS

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** das candidatas aprovadas no Concurso Público nº 01/2021 homologado em 24/01/2022, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento até o dia 27/06/2025 junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 – Centro**, para manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração Municipal e contratado sob o Regime Jurídico Estatutário.

#### LISTA DE CANDIDATAS APROVADAS CONVOCADAS

##### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ENSINO FUNDAMENTAL)

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
19	0000402	Anne Karine da Silva Carvalho	421.***.***-63
20	0000973	Ana Rosa Mazeto Santoro	297.***.***-51

Cardoso, 17 de junho de 2025.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**  
Prefeito Municipal



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8e6a-56fb-9df2-897c-76



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1341, ano VII, veiculado em 17 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 17/06/2025 às 08:38:34 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8e6a-56fb-9df2-897c-76>